

Ano 2017, Edição n.º 3723 - Crato (CE), Quinta-feira 06 de Julho de 2017.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2017, Edição n.º 3723 - Crato (CE), Quinta-feira 06 de Julho de 2017.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO– AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.05.02.2.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONFECÇÃO DE PLAQUETAS PATRIMONIAIS EM LAMINATE GRAVOPL Y PARA O TOMBAMENTO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CEARÁ

EMPRESA VENCEDORA: JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ n° 17.730.853/0001-81, sediada na Rua Frei Marcelino, n° 307, Rodolfo Teófilo, Fortaleza-CE, vencedor da licitação com o seguinte valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA. DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS.

CRATO-CE, 04 de julho de 2017.

LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.06.22.1. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 18 de Julho de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CRATO-CE . O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. Crato/CE, 04 de Julho de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

**AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.06.22.2. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 19 de Julho de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 11737.471000/1140-04, 11737.471000/1140-05 E 11737.471000/1140-06, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CRATO-CE . O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. Crato/CE, 04 de Julho de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

**AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2017.06.14.2. A Presidente da Comissão de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 21 de Julho de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DA SÉ, PRAÇA JUAREZ TÁVORA E PRAÇA SIQUEIRA CAMPOS NO MUNICIPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se

disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. Crato/CE, 04 de Julho de 2017. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

## CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇO”. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 2017.05.24.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E COLOCAÇÃO DE GRADES DE FERRO DE PROTEÇÃO EM POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA 2ª(SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME; FLAP CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; CONSTRUTORA SOARES MARINHO LTDA – ME; GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 10 DE JULHO DE 2017, ÀS 14H:00M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 05 DE JULHO DE 2017.

## EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2504.01/2012-05, CUJO OBJETIVO É A: CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO.OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: NRG CONSTRUÇÕES LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 29 DE NOVEMBRO DE 2017 - ASSINA PELO CONTRATADO: FRANKLIN PEREIRA RODOVALHO - ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZ WELLINGTON BRANDÃO - CRATO/CE, 02 DE JUNHO DE 2017.

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: 2017.05.02.2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONFECÇÃO DE PLAQUETAS PATRIMONIAIS EM LAMINATE GRAVOPLY PARA O TOMBAMENTO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CEARÁ.

EMPRESA CONTRATADA: JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ n.º 17.730.853/0001-81, sediada na Rua Frei Marcelino, n.º 307, Rodolfo Teófilo, Fortaleza-CE, neste ato representado por seu representante legal Sr. JUCELINO ALMEIDA CUSTÓDIO, brasileiro, CPF n.º 800.833.153-49, residente na Travessa Manoel Piraca, n.º 253-A, Brejo Seco, Juazeiro do Norte-CE.

CONTRATO 2017.07.05.4: Valor Global de R\$ 19.000,00(dezenove mil reais). Dotação Orçamentária: 1701.04.122.0002.2.077 - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Secretaria Municipal de Administração- Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 05 DE JULHO DE 2017.

## EXTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.05.17.2, ORIUNDO DO CONTRATO N.º 2017.07.04.2 - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3401.04.122.0002.2.109 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - CONTRATADO: MARINETE VIEIRA DA SILVA ARMARINHO - ME - VALOR GLOBAL – R\$ 116.364,90 (CENTO E DEZESSEIS MIL TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZ WELLINGTON BRANDÃO. CRATO-CE, 04 de julho de 2017.

## EXTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO TOMADA DE PREÇOS N.º 2017.05.18.1, ORIUNDO DO CONTRATO N.º 2017.07.04.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3401.26.782.0024.1.068 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - CONTRATADO: NRG CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR GLOBAL – R\$ 269.233,20 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017. ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZ WELLINGTON BRANDÃO. CRATO/CE, 04 DE JULHO DE 2017.

## PREVICRATO

### PORTARIA

PORTARIA N.º 2017.06.016 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 04 de JULHO de 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

VALDENIA BARBOSA TELES PEREIRA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) VALDENIA BARBOSA TELES PEREIRA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. de Serviços Gerais Matrícula de N.º 1518 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de

R\$ 926,18 (novecentos e vinte e seis reais e dezoito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02/07/2017 à 30/12/2017 Consoante Processo nº 2017.06.006 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de JULHO de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.06.017 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 04 de JULHO de 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

PEDRO GOMES PEREIRA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) PEDRO GOMES PEREIRA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Secretário Matrícula de N° 24282 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02/07/2017 à 30/12/2017 Consoante Processo nº 2017.06.011 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de JULHO de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.06.018 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 04 de JULHO de 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

ANTONIO FABIO CESARIO DOS SANTOS

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANTONIO FABIO CESARIO DOS SANTOS Servidor(a) efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matrícula de N° 26190 lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, fonte pagadora Segurança Pública com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.278,90 (Hum mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 22/06/2017 à 30/08/2017 Consoante Processo nº 2017.06.010 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de JULHO de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.06.019 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 04 de JULHO de 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

ROMÃO JOSÉ DAS NEVES IZIDRO

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ROMÃO JOSÉ DAS NEVES IZIDRO Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Trânsito Matrícula de N° 3381 lotado(a) na Secretaria Municipal de Demutran, fonte pagadora Demutran com vencimentos mensais no valor de R\$2.674,36 (dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 19/06/2017 à 30/07/2017 Consoante Processo nº 2017.06.009 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de JULHO de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.06.020 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 04 de JULHO de 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

ELZEIR FELIX DE OLIVEIRA MONTEIRO

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ELZEIR FELIX DE OLIVEIRA MONTEIRO Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Educadora Popular Matrícula de N° 1740 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Sec. de Cultura com vencimentos mensais no valor de R\$1.672,45 (Hum mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 15/06/2017 à 30/07/2017 Consoante Processo nº 2017.06.013 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de JULHO de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque  
 Diretor Presidente – PreviCrato  
 Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

## PORTARIA

PORTARIA N° 2017.07.001 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 04 de JULHO de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

MANOEL APOLINÁRIO ARAÚJO

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MANOEL APOLINARIO ARAÚJO Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal Matrícula de ° 25887 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.278,36 (Hum mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 08/07/2017 à 23/10/2017 Consoante Processo n° 2017.07.001 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de JULHO de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

## PORTARIA

PORTARIA N° 2017.07.002 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 04 de JULHO de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

ANTONIA SEVERERIANO DE MOURA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANTONIA SEVERIANO DE MOURA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora Matrícula de ° 2337 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.065,90 (dois mil, e sessenta e cinco reais e noventa centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01/07/2017 à 15/07/2017 Consoante Processo n° 2017.07.004 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de JULHO de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

## PORTARIA

PORTARIA N° 2017.07.003 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 04 de JULHO de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA APARECIDA EVANGELISTA SILVA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA APARECIDA EVANGELISTA SILVA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de ACS Matrícula de ° 0276 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde , fonte pagadora Sec. de Saúde com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.366,54 (Hum mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 05/07/2017 à 28/11/2017 Consoante Processo n° 2017.07.003 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de JULHO de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

## PORTARIA

PORTARIA N° 2017.07.004 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 04 de JULHO de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) INES MORAIS BRITO DE OLIVEIRA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) INES MORAIS BRITO DE OLIVEIRA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora Matrícula de ° 2099 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde , fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.777,18 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 28/06/2017 à 15/07/2017 Consoante Processo n° 2017.07.002 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de JULHO de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 2017.07.005 - BENEFÍCIO**

CRATO/CE, 04 de JULHO de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARCELLA DE NOROES MOTA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARCELLA DE NOROES MOTA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. Administrativo Matrícula de Nº2618 lotado(a) na Secretaria Municipal de Procuradoria, fonte pagadora Procuradoria com vencimentos mensais no valor de R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 03/07/2017 à 30/10/2017 Consoante Processo nº 2017.07.030 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de JULHO de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2017.07.006 - BENEFÍCIO**

CRATO/CE, 04 DE JULHO de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Salário Maternidade ao servidor(a) SAMIA MOREIRA MARIANO CHAVES

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Salário Maternidade a servidora efetiva, no cargo de Secretária Escolar, matrícula nº 24290, lotado(a) na Secretária de Municipal de Educação, fonte pagadora Sec.de Saúde, com vencimentos mensais no valor de R\$ 957,00(novecentos e cinquenta e sete reais), a contar do dia 15/06/2017 à 15/10/2017, consoante Processo nº 2017.07.020

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 15/06/2017.

Crato, CE, em 04 de JULHO de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2017.07.008 - BENEFÍCIO**

CRATO/CE, 04 de JULHO de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MIRIAN DOS SANTOS SILVA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MIRIAN DOS SANTOS SILVA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. de Enfermagem Matrícula de Nº 0149 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Sec. de Saúde com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.144,36 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 11/07/2017 à 12/08/2017 Consoante Processo nº 2017.07.023 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de JULHO de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2017.07.009 - BENEFÍCIO**

CRATO/CE, 04 de JULHO de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) DANIELA FERNANDES RODRIGUES

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) DANIELA FERNANDES RODRIGUES Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora Matrícula de N º 23621 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Sec. de Educação com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.382,45 (três mil, trezentos e oitenta e dois reais centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 08/06/2017 à 24/06/2017 Consoante Processo nº 2017.07.023 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de JULHO de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2017.07.010 - BENEFÍCIO**

CRATO/CE, 04 de JULHO de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALVES LUNA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALVES LUNA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora Matrícula de Nº 2313 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Sec. de Educação com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.880,54 (dois mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 08/07/2017 à 23/10/2017

Consoante Processo nº 2017.07.022 Façam-se as comunicações necessárias.  
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Crato, CE, em 04 de JULHO de 2017.  
 Antônio de Pádua Amador de Albuquerque  
 Diretor Presidente – PreviCrato  
 Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.07.011 - BENEFÍCIO  
 CRATO/CE, 04 de JULHO de 2017.  
 Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) GABRIELLA BRITO BEZERRA  
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:  
 Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) GABRIELLA BRITO BEZERRA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Assistente Social Matrícula de Nº 10102 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Sec. de Saúde com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.569,36 (Hum mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 07/07/2017 à 22/07/2017 Consoante Processo nº 2017.07.024 Façam-se as comunicações necessárias.  
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Crato, CE, em 04 de JULHO de 2017.  
 Antônio de Pádua Amador de Albuquerque  
 Diretor Presidente – PreviCrato  
 Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.07.012 - BENEFÍCIO  
 CRATO/CE, 04 de JULHO de 2017.  
 Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANA LUCIA DE SOUSA SILVA  
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:  
 Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANA LUCIA DE SOUSA SILVA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. de Serviços Gerais Matrícula de Nº 1487 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Sec. de Educação com vencimentos mensais no valor de R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 06/07/2017 à 15/07/2017 Consoante Processo nº 2017.07.025 Façam-se as comunicações necessárias.  
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Crato, CE, em 04 de JULHO de 2017.  
 Antônio de Pádua Amador de Albuquerque  
 Diretor Presidente – PreviCrato  
 Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.07.013 - BENEFÍCIO  
 CRATO/CE, 04 de JULHO de 2017.  
 Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) SANDRA MARIA CALOU DE SÁ  
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:  
 Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) SANDRA MARIA CALOU DE SÁ Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora Matrícula de Nº lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Sec. de Educação com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.065,90 (dois mil, e sessenta e cinco reais e noventa centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 08/07/2017 à 23/10/2017 Consoante Processo nº 2017.07.026 Façam-se as comunicações necessárias.  
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Crato, CE, em 04 de JULHO de 2017.  
 Antônio de Pádua Amador de Albuquerque  
 Diretor Presidente – PreviCrato  
 Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.07.014 - BENEFÍCIO  
 CRATO/CE, 04 de JULHO de 2017.  
 Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCO GLEDSON SALATIEL DE ALENCAR  
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:  
 Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCO GLEDSON SALATIEL DE ALENCAR Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Médico Matrícula de Nº 0544 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Sec. de Saúde com vencimentos mensais no valor de R\$ 7.626,72 (sete mil, seiscentos e vinte seis reais e setenta e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01/07/2017 à 01/08/2017 Consoante Processo nº 2017.07.008 Façam-se as comunicações necessárias.  
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Crato, CE, em 04 de JULHO de 2017.  
 Antônio de Pádua Amador de Albuquerque  
 Diretor Presidente – PreviCrato  
 Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 2017.07.015 - BENEFÍCIO**

CRATO/CE, 04 de JULHO de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA ROSA BATISTA MACEDO SILVA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA ROSA SILVA MACEDO SILVA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. Administrativo Matrícula de Nº 18449 lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, fonte pagadora Sec. de Administração com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.097,54 (Hum mil, e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01/07/2017 à 23/10/2017 Consoante Processo nº 2017.07.007 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de JULHO de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2017.07.021 - BENEFÍCIO**

CRATO/CE, 04 de JULHO de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA ALICE CALADO MORAES

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA ALICE CALADO MORAES Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Veterinária Matrícula de Nº 0116 lotado(a) na Secretaria Municipal de saúde, fonte pagadora Sec. de Saúde com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.769,36 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 28/06/2017 à 15/07/2017 Consoante Processo nº 2017.07.014 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de JULHO de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2017.07.022 - BENEFÍCIO**

CRATO/CE, 04 de JULHO de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA DOS PRAZERES DA CUNHA DANTAS

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA DOS PRAZERES DA CUNHA DANTAS Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Téc. De Enfermagem Matrícula de Nº 0169 lotado(a) na Secretaria Municipal de saúde, fonte pagadora Sec. de Saúde com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.144,36 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 27/06/2017 à 14/07/2017 Consoante Processo nº 2017.07.015 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de JULHO de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2017.07.023 - BENEFÍCIO**

CRATO/CE, 04 DE JULHO de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Salário Maternidade ao servidor(a) BRUNA JÉSSICA COSTA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Salário Maternidade a servidora efetiva BRUNA JÉSSICA COSTA, no cargo de Aux. de Serviços Gerais, matrícula nº 23675, lotado(a) na Secretária de Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40%, com vencimentos mensais no valor de R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais), a contar do dia 20/06/2017 à 19/10/2017, consoante Processo nº 2017.07.001 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 20/06/2017.

Crato, CE, em 04 de JULHO de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EDITAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017- DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE.

Décimo Quinto Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias/SMTDS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, sob o auspício

dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias, CONVOCA CLASSIFICADOS, para a função especificada abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 07/07/2017 de 08h as 14h, na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sito na AV. Perimetral Dom Francisco,s/n, São Miguel, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 01/2017- Diversas Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados para:

CUIDADOR SOCIAL

35 EDIGLÊ DE LIMA BRITO

OBSERVAÇÃO:

9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
  - b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
  - c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
  - d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
  - e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
  - f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
  - g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
  - h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
  - i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
  - j) Declaração de bens;
  - k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
  - l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;
- Crato – Ceará, 06 de julho de 2017.

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 0607001/2017 – GP

CRATO/CE, 06 DE JULHO DE 2017

EMENTA: Nomeia os membros da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Crato/CE, bem como na Lei nº 2.867/2013, etc.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.867/2013, de 29 de maio de 2013, cria a Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana do Crato;

CONSIDERANDO que a Corregedoria, vinculada diretamente ao Comando da Guarda Civil Metropolitana, tem o objetivo de oferecer transparência às ações da instituição e de pautar no exercício democrático, da justiça e da ética as posturas e atitudes dos integrantes da Corporação, conforme estabelecido em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade imprescindível de nomear os membros que irão constituir a Corregedoria em comento, conforme preconiza o art. 24 da Lei nº 2.867/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 2.867/2013:

I – CORREGEDOR GERAL: JANE EYRE RIBEIRO MACEDO, inscrita no CPF sob o nº 346.440.403-04;

II – MEMBRO: ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO, inscrito no CPF sob o nº 559.990.933-68;

III – MEMBRO: CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº 127.616.448-32;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

### PORTARIA

PORTARIA Nº 0607001/2017 – SEAD

CRATO/CE, 06 DE JULHO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR KÊNIA FIGUEIREDO SIQUEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 915.484.973-04, do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE TFD, simbologia CDS 06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de julho de 2017 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

### PORTARIA

PORTARIA Nº 0607002/2017 – GP

CRATO/CE, 06 DE JULHO DE 2017

EMENTA: Nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho da Guarda Civil Metropolitana e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Crato/CE, bem como na Lei nº 3.225/2016, etc.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.225/2017, de 01 de julho de 2016, cria a Comissão de Avaliação de Desempenho da Guarda Civil Metropolitana do Crato;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação Desempenho tem como objetivo a análise do enquadramento e progressão funcional dentro da carreira da Guarda Civil Metropolitana;

CONSIDERANDO a necessidade imprescindível de nomear os membros que irão constituir a Comissão de Avaliação Desempenho em comento, conforme preconiza o art. 21 da Lei nº 3.225/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros da Comissão de Avaliação Desempenho da Guarda Civil Metropolitana, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 3.225/2016, sob a presidência do primeiro:

I - 1(um) membro da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito:

- JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE, inscrito no CPF sob o nº 247.038.343-91, ocupante do cargo de Secretário de Segurança Pública;

II – 1 (um) membro da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana:

- JANE EYRE RIBEIRO MACEDO, inscrita no CPF sob o nº 346.440.403-04, ocupante do cargo de Corregedor Geral da Guarda Civil Metropolitana;

III – 1 (um) membro do comando da Guarda Civil Metropolitana:

- MAURÍCIO LOPES FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 950.770.063-34, ocupante do cargo de Comandante da Guarda Civil Metropolitana;

IV – 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Administração:

- NATHAN BATISTA DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 063.949.533-85, ocupante do cargo de Coordenador de Patrimônio;

V – 1 (um) membro da entidade de classe mais representativa dos Guardas Civis Metropolitanas:

- OLDACK CEZAR ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 421.496.143-91, ocupante do cargo de Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais;

VI – 1 (um) profissional da área de educação física indicado pela Administração Municipal:

- HENRILY RENER FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 911.217.603-68, ocupante do cargo de Assessor I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0607003/2017 - GP

CRATO/CE, 06 DE JULHO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118, inciso II, e suas alíneas da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o(a) servidor(a) público(a) municipal JOÃO AGOSTINHO NETO, inscrito(a) no CPF sob o nº 010.103.153-07, ocupante do cargo de professor de educação física – 40hs, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal